

## CAMPANHA SENAI NOVEMBER 2022 MATERIAL DE USO EXTERNO

O presente documento orienta quanto aos serviços e às condições comerciais da **Campanha SENAI NOVEMBER 2022 - RS**.

### 1 - PERÍODO

A campanha e seus respectivos benefícios estarão vigentes dos dias 01.11.2022 a 30.11.2022, com serviços foco de prospecção/divulgação estruturados semanalmente.

### 2 - CESTA DE SERVIÇOS E BONIFICAÇÃO

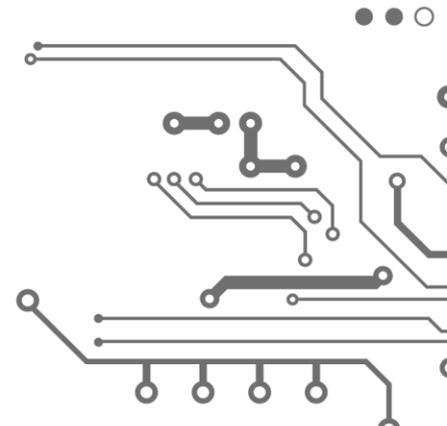
Conforme quadro citado no item 3, a cesta contempla serviços para público de pessoa jurídica e pessoa física, de acordo com característica de cada serviço. A cesta de serviço poderá sofrer alteração, atentar para as versões do presente regulamento.

O benefício é aplicado aos valores publicados em tabela de preço, site, orçamentos, propostas comerciais, conforme enquadramento do cliente Pessoa Jurídica (Indústria Contribuinte, Indústria Não Contribuinte, Indústria optante pelo simples e Não Indústria) e Pessoa Física (Indústria ou Não Indústria).

Propostas que já foram ganhas/aceitas (PJ) e contratações firmadas (PF) que contemplam algum serviço da cesta de benefícios não serão revisadas, pois a **bonificação é exclusiva para novos contratos do ano vigente, não sendo aplicada a renovações**.

As promoções/campanhas não são cumulativas, desta forma, ao utilizar o benefício proveniente desta campanha, a empresa interessada renunciará a outros descontos, campanhas.

Propostas ganhas com serviços da Campanha SENAI November deverão ser realizadas in company ou nas Unidades SENAI que executam cursos.



### 3. VIGÊNCIA E REGRAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Os benefícios serão aplicados nas negociações de PJ ganhas até às 17h30min do dia 30.11.2022. Para negociações de PF ganhas até 30.11.2022, será considerado o horário da Unidade Local, conforme atendimento presencial.

As propostas que contemplarem algum benefício da presente campanha deverão obedecer obrigatoriamente a validade da proposta até 30.11.2022, data fim para aquisição dos benefícios listados.

O período de vigência para entrega/execução dos serviços se dará conforme observações do regulamento de acordo com cada serviço.

A bonificação é exclusiva para novos contratos do ano vigente, não sendo aplicado a renovações, assim não poderão ser cancelados planos/contratos atuais.

Os serviços listados no cronograma abaixo terão o benefício do desconto conforme regras estabelecidas abaixo:

| SOLUÇÃO  | LINHA DE ATUAÇÃO                       | SERVIÇO  | PROMOÇÃO                   | OBSERVAÇÃO   |
|----------|--|--|----------------------------|--|
| EDUCAÇÃO | GRADUAÇÃO                              | TODOS OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO PORTFÓLIO  | 1º MÊS GRATUITO            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gratuidade para a primeira mensalidade aplicável apenas a “contratos” firmados durante a Campanha, com parcelamento conforme cronograma do curso escolhido.</li> <li>- A abertura da turma se dará conforme o número mínimo de inscritos e disponibilidade da Unidade Operacional.</li> </ul>   |
| EDUCAÇÃO | CURSO TÉCNICO                          | TODOS OS CURSOS TÉCNICOS DO PORTFÓLIO  | 1º MÊS GRATUITO            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gratuidade para primeira mensalidade aplicável apenas a contratos firmados com parcelamento conforme o módulo, aplica-se a cursos que estão com turmas abertas.</li> <li>- A execução dos cursos que compõem a cesta de serviços poderá ser iniciada ainda em 2022, conforme turmas abertas disponíveis. Caso cliente efetue a compra, mas solicite o início de execução em 2023, o prazo máximo se dará para ingresso em turmas até 31/07/2023. Ingresso fora do período citado, não terão preço promocional aplicado.</li> <li>- A abertura da turma se dará conforme o número mínimo de inscritos e disponibilidade da Unidade Operacional.</li> </ul> |
| EDUCAÇÃO | CURSOS DE EVOLUÇÃO (INICIAÇÃO)         | TODOS OS CURSOS DE INICIAÇÃO   | 15% DE DESCONTO NOS CURSOS | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização do serviço (execução dos cursos PJ) deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li> <li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvido o Coordenador Técnico do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li> <li>- Execução via turma incompany ou turma exclusiva para a empresa contratante nas dependências das Unidades do SENAI, conforme alinhado previamente e previsto em proposta comercial.</li> </ul>   |
| EDUCAÇÃO | CURSOS DE EVOLUÇÃO (APERFEIÇOAMENTO)   | TODOS OS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO   | 15% DE DESCONTO NOS CURSOS | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização do serviço (execução dos cursos PJ) deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li> <li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvido o Coordenador Técnico do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li> <li>- Execução via turma incompany ou turma exclusiva para a empresa contratante nas dependências das Unidades do SENAI, conforme alinhado previamente e previsto em proposta comercial.</li> </ul>   |
| EDUCAÇÃO | CURSOS DE EVOLUÇÃO (QUALIFICAÇÃO)      | TODOS OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO  | 15% DE DESCONTO NOS CURSOS | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização do serviço (execução dos cursos PJ) deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li> <li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvido o Coordenador Técnico do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li> <li>- Execução via turma incompany ou turma exclusiva para a empresa contratante nas dependências das Unidades do SENAI, conforme alinhado previamente e previsto em proposta comercial.</li> </ul>   |
| EDUCAÇÃO | CURSOS DE EVOLUÇÃO (PÚBLICO PF)        | TODOS OS CURSOS DO PORTFÓLIO COM TURMAS ABERTAS/EM DIVULGAÇÃO NO MÊS DE NOVEMBRO | 30% DE DESCONTO NOS CURSOS | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aplica-se a cursos que estão com turmas abertas em todas as Unidades Operacionais do SENAI RS,</li> <li>- A execução dos cursos que compõem a cesta de serviços poderá ser iniciada ainda em 2022, conforme turmas abertas disponíveis. Caso cliente efetue a compra, mas solicite o início de execução em 2023, o prazo máximo se dará para ingresso em turmas até 31/07/2023. Ingresso fora do período citado, não terão preço promocional aplicado.</li> <li>- A abertura da turma se dará conforme o número mínimo de inscritos e disponibilidade da Unidade Operacional.</li> </ul>  |
| EDUCAÇÃO | UNIDADE MÓVEL – INICIAÇÃO PROFISSIONAL | TODOS OS CURSOS DO PORTFÓLIO OFERTADO VIA UMO                                    | 15% DESCONTO               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização do serviço via UMO deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li> <li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvido o - Coordenador Técnico do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li> </ul>  |

|                   |  |   |              |   |
|-------------------|--|---|--------------|---|
| <b>EDUCAÇÃO</b>   | UNIDADE MÓVEL – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL | TODOS OS CURSOS DO PORTFÓLIO OFERTADO VIA UMO | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização do serviço via UMO deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li> <li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvido o - Coordenador Técnico do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li> </ul>   |
| <b>EDUCAÇÃO</b>   | UNIDADE MÓVEL – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL    | A TODOS CURSOS DO PORTFÓLIO OFERTADO VIA UMO  | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A utilização do serviço via UMO deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li> <li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvido o Coordenador Técnico do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li> </ul>   |
| <b>TECNOLOGIA</b> | SERVIÇOS METROLÓGICOS                        | CALIBRAÇÃO DIMENSIONAL                        | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever as calibrações e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Caso o equipamento não esteja na unidade SENAI até esta data, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte dos equipamentos e/ou instrumentos de medição até os laboratórios do Instituto será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul> |
| <b>TECNOLOGIA</b> | SERVIÇOS METROLÓGICOS                        | CALIBRAÇÃO DE FORÇA, TORQUE E DUREZA          | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever as calibrações e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Caso o equipamento não esteja na unidade SENAI até esta data, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte dos equipamentos e/ou instrumentos de medição até os laboratórios do Instituto será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul> |
| <b>TECNOLOGIA</b> | SERVIÇOS METROLÓGICOS                        | CALIBRAÇÃO DE MASSA                           | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever as calibrações e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Caso o equipamento não esteja na unidade SENAI até esta data, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte dos equipamentos e/ou instrumentos de medição até os laboratórios do Instituto será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul> |
| <b>TECNOLOGIA</b> | SERVIÇOS METROLÓGICOS                        | CALIBRAÇÃO DE PRESSÃO                         | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever as calibrações e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Caso o equipamento não esteja na unidade SENAI até esta data, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte dos equipamentos e/ou instrumentos de medição até os laboratórios do Instituto será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul> |
| <b>TECNOLOGIA</b> | SERVIÇOS METROLÓGICOS                        | CALIBRAÇÃO DE TEMPERATURA                     | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever as calibrações e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do</li> </ul>  |

|            |                       |   |              |   |
|------------|-----------------------|---|--------------|---|
|            |                       |   |              | <p>SENAI. Caso o equipamento não esteja na unidade SENAI até esta data, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte dos equipamentos e/ou instrumentos de medição até os laboratórios do Instituto será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul>  |
| TECNOLOGIA | SERVIÇOS METROLÓGICOS | CALIBRAÇÃO DE VAZÃO                     | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever as calibrações e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Caso o equipamento não esteja na unidade SENAI até esta data, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte dos equipamentos e/ou instrumentos de medição até os laboratórios do Instituto será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul> |
| TECNOLOGIA | SERVIÇOS METROLÓGICOS | CALIBRAÇÃO DE VOLUME E MASSA ESPECÍFICA | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever as calibrações e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Caso o equipamento não esteja na unidade SENAI até esta data, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte dos equipamentos e/ou instrumentos de medição até os laboratórios do Instituto será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul> |
| TECNOLOGIA | SERVIÇOS METROLÓGICOS | ENSAIOS BIOLÓGICOS                      | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever os ensaios e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Em caso de não atendimento, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte de amostras ou corpos de prova até os laboratórios dos Institutos SENAI será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul>  |
| TECNOLOGIA | SERVIÇOS METROLÓGICOS | ENSAIOS BIOMECÂNICOS                    | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever os ensaios e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Em caso de não atendimento, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte de amostras ou corpos de prova até os laboratórios dos Institutos SENAI será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul>  |
| TECNOLOGIA | SERVIÇOS METROLÓGICOS | ENSAIOS MECÂNICOS                       | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>- A proposta comercial deve prever os ensaios e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Em caso de não atendimento, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li> <li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li> <li>- O transporte de amostras ou corpos de prova até os laboratórios dos Institutos SENAI será por conta da empresa contratante do serviço.</li> </ul>  |

|            |                       |                             |              |  |
|------------|-----------------------|-----------------------------|--------------|--|
| TECNOLOGIA | SERVIÇOS METROLÓGICOS | ENSAIOS QUÍMICOS            | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"><li>- A proposta comercial deve prever os ensaios e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Em caso de não atendimento, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li><li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li><li>- O transporte de amostras ou corpos de prova até os laboratórios dos Institutos SENAI será por conta da empresa contratante do serviço.</li></ul> |
| TECNOLOGIA | SERVIÇOS METROLÓGICOS | ENSAIOS TÉRMICOS            | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"><li>- A proposta comercial deve prever os ensaios e o desconto a ser concedido, citando que a utilização do serviço deverá ocorrer até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI. Em caso de não atendimento, o cliente perde o desconto concedido e o orçamento aprovado torna-se inválido.</li><li>- Cada Instituto emitirá NF de cobrança para os serviços executados.</li><li>- O transporte de amostras ou corpos de prova até os laboratórios dos Institutos SENAI será por conta da empresa contratante do serviço.</li></ul> |
| TECNOLOGIA | CONSULTORIA           | LEAN MANUFACTURING          | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"><li>- A consultoria deverá ser finalizada (execução da consultoria PJ) até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li><li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvida a Equipe Técnica do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li><li>- Promoção válida para contratações diretas SENAI.</li></ul>   |
| TECNOLOGIA | CONSULTORIA           | EFICIENCIA ENERGÉTICA       | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"><li>- A consultoria deverá ser finalizada (execução da consultoria PJ) até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li><li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvida a Equipe Técnica do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li><li>- Promoção válida para contratações diretas SENAI.</li></ul>   |
| TECNOLOGIA | CONSULTORIA           | BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO | 15% DESCONTO | <ul style="list-style-type: none"><li>- A consultoria deverá ser finalizada (execução da consultoria PJ) até 31/07/2023, de acordo com a disponibilidade do contratante e do SENAI.</li><li>- Para elaboração da proposta comercial, deverá ser envolvida a Equipe Técnica do SENAI, para customização, escopo técnico e precificação da mesma.</li><li>- Promoção válida para contratações diretas SENAI.</li></ul>   |

Versão 1  
Porto Alegre, 01 de novembro de 2022.